



**MUNICÍPIO DE LINHA NOVA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA Nº 203, DE 02 DE JULHO DE 2024.

HENRIQUE PETRY, Prefeito Municipal de Linha Nova, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

N O M E I A

a partir desta data, SANDRA REGINA BÖTTCHER, portadora do CPF nº 031.533.440-19, para o cargo de **Técnico de Enfermagem**, em caráter efetivo, Regime Estatutário, Lei Municipal nº 324/2002, de 02 de setembro de 2002, Regime Geral de Previdência Social (RGPS), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, tendo em vista sua aprovação em Concurso Público, Edital de Abertura nº 039/2021, de 09 de julho de 2021, classificando-se em 6º lugar na lista geral, conforme Edital de Homologação nº 064/2021, de 05 de outubro de 2021. Perceberá remuneração correspondente ao Padrão 4 – Classe A, da Lei Municipal nº 147/1996, de 13/12/1996 e posteriores alterações, devendo tomar posse no cargo, no prazo de 10 (dez) dias.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE LINHA NOVA, em 02 de julho de 2024.

HENRIQUE PETRY, Prefeito.